

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Edital de Seleção do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação
PIIGRAD -2022

Retificações

No item 1.6, onde se lê: *Os(As) estudantes selecionados(as) por este Edital deverão iniciar o intercâmbio no exterior no período compreendido entre julho e setembro de 2022, salvo em casos especiais previstos em acordo com a instituição estrangeira, ou indicados no Anexo I deste Edital, e/ou por encaminhamento da Diretoria de Relações Internacionais.*

Leia-se: *Os(As) estudantes selecionados(as) por este Edital deverão iniciar o intercâmbio no exterior no período compreendido entre julho e setembro de **2023**, salvo em casos especiais previstos em acordo com a instituição estrangeira, ou indicados no Anexo I deste Edital, e/ou por encaminhamento da Diretoria de Relações Internacionais.*

No item 5.22.1, onde se lê: *Quando o IRA do(a) estudante for igual ou menor ao IRA Médio do seu Curso:*

$$\frac{50 \times IRAa}{IRAm}$$

Leia-se: *Quando o IRA do(a) estudante for igual ou menor ao IRA Médio do seu Curso:*

$$\frac{50 \times IRAa}{IRAm}$$

No item 5.2.2.2, onde se lê: *Quando o IRA do(a) estudante for maior que o IRA Médio do seu Curso:*

$$\frac{50 \times (IRAa - IRAm) + 50}{100 - IRAm}$$

Leia-se: *Quando o IRA do(a) estudante for maior que o IRA Médio do seu Curso: Onde:*

$$\frac{50 \times (IRAa - IRAm) + 50}{100 - IRAm}$$

Juiz de Fora, 21 de novembro de 2022

Diretoria de Relações Internacionais
Universidade Federal de Juiz de Fora